



ITEM DE PAUTA	01
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	PROPOR A FIXAÇÃO DO VALOR DA REMUNERAÇÃO DO GERENTE GERAL DO CAU/MG

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG Nº 82-01/2015**

Propor a fixação do valor da remuneração do Gerente Geral do CAU/MG e dá outras providências.

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA – CAU/MG, reunida extraordinariamente no dia 14 de setembro de 2015, nas instalações do CAU/MG, localizado na Rua Paraíba, nº 966, 12º andar, em Belo Horizonte/MG, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 42 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Considerando a necessidade de buscar a redução da discrepância salarial entre os empregos de livre provimento e demissão e os empregos efetivos; e

Considerando a necessidade de definir o valor da remuneração do Gerente Geral do CAU/MG.

DELIBEROU:

1. Propor a fixação do valor da remuneração do Gerente Geral do CAU/MG no equivalente a R\$12.450,00 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta reais) para uma jornada de 40 horas semanais, retroativa a 20 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2015.

Vera Therezinha de A. de Oliveira Santos
Coordenadora da COA-CAU/MG

Marieta Cardoso Maciel
Membro da COA-CAU/MG

Júlio De Marco
Membro da COA-CAU/MG